

## **ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2020**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, tendo por local a sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE; reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE Prefeito municipal de Candelária; CARLOS BOHN Prefeito municipal de Mato Leitão; HELIO OLIMPIO QUEIROZ Prefeito do município Passo do Sobrado; CASSIO NUNES SOARES Prefeito Municipal de PANTANO GRANDE; RAFAEL REIS BARROS Prefeito de Rio Pardo; SANDRA BACKES Prefeita Municipal de Sinimbu; CARLOS GUSTAVO SCHUCH Prefeito Municipal de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires e de Vera Cruz Prefeito Municipal GUIDO HOFF, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito CÁSSIO NUNES SOARES, declarou, às nove horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.** Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 10/2019:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada por unanimidade.
2. **Prestação de Contas do Exercício 2019:** fora realizada prestação de contas relativa ao último exercício, a qual fora circulada e exposta pela contadora Jeane Beuren do CISVALE. Após apresentação, o **Conselho fiscal**, bem como a **assembleia geral**, aprovaram por unanimidade as contas relativas ao exercício de 2019.
3. **Apresentação Plano Estratégico Regional de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos –** fora apresenta pelo engenheiro civil da empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil, de Porto Alegre, Eduardo Vargas, a versão final do plano estratégico regional de gestão dos resíduos sólidos, já aprovada pelo Comitê Técnico. Apresentou-se o panorama atual da situação dos resíduos e suas respectivas diretrizes, estratégias, metas de curto, médio e longo prazo para gestão adequada dos resíduos. O plano estratégico aponta um horizonte de 20 anos para execução. Apresentou-se as ações, objetivos, diretrizes e valores estimados para todas as diretrizes, após apreciação fora aprovada por unanimidade pelos gestores. Restou deliberado que este Plano, em razão da ausência de

recursos financeiros nos cofres municipais, aliado ao possível problema de pandemia mundial, restará sua análise de possibilidade orçamentária e financeira de execução para o ano de 2021. Fica livre que cada município implemente o seu plano, dentro de suas possibilidades financeiras.

4. **Apresentação Projeto Básico finalizado Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico** – O Senhor Presidente do CISVALE Cássio Nunes Soares, informou aos presentes que o projeto necessitou de uma revisão mais aprofundada, ficando apresentação para próxima Assembleia Ordinária.
5. **Proposta de Resolução 01/2020** – O senhor Presidente do CISVALE Cássio Nunes Soares apresentou proposta de resolução 01/2020 que visa disciplinar a execução dos serviços de saúde nas dependências dos Órgãos Públicos: Municípios e Consórcio, tal proposta visa atender a dificuldade de deslocamento dos pacientes, devido a gravidade de doenças e comorbidades, e diante de tal necessidade foi posta a motivação de disciplinar a atividade, após apresentação da proposta aprovada por unanimidade.
6. **Assuntos Gerais:** O senhor Presidente do CISVALE Cássio Nunes Soares apresentou como inclusão de pauta a **Proposta de Resolução 02/2020**, diante da necessidade de revisão dos valores pagos pelos procedimentos e exames fixados na tabela do CISVALE, considerando a adequação de utilização de índice inflacionário para tal ajuste, em especial o IGP-M (FGV), que alcançou acumulado de 6,82% e IPCA (IBGE) 4,01% nos últimos 12 meses; Deliberou-se que a proposta de resolução será apreciada em momento. O presidente apresentou também a **Proposta de Resolução 03/2020** diante da necessidade de instituir normas para a modalidade de licitação denominada pregão, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, após apresentação da proposta aprovada por unanimidade.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva.

**Pref. CÁSSIO NUNES SOARES**

Presidente CISVALE 2019

**Assessoria Técnica**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Pamela Lima**  
Assessora Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):

